

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Manutenção e conservação da estrada que leva ao ponto turístico Areão na comunidade da Serra, em especial no morro da pedra próximo ao sítio do Sr. Luís Cezar Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo proporcionar mais segurança aos moradores da comunidade e aos turistas que frequentam os pontos turísticos da região.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

